



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI**  
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE (169) DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI.** Ao 01 dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze às nove horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, reuniu-se para sessão ordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Ricardo Inácio Bittencourt. Composto o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sra. Eliane Aparecida Corrêa, Sra. Maria Tereza Barros dos Santos de Freitas, Srº. Ivo Olampio Vicente, Sra. Morgana Maria Philippi, Sra. Bernadete Viti Baldo e o Dr. Vitor Paul Woyakewicz. Estava presente na reunião o Diretor Presidente do IPI, Dr. Renato Ribas. O Presidente do CMP cumprimentou a todos, agradeceu a presença. **ASSUNTO DO DIA: Votação e Aprovação do Anteprojeto: Regulamento Geral da Eleição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Itajaí:** O Conselheiro Vitor solicitou um aparte, expondo a solicitação do Diretor Presidente do IPI com relação ao pagamento dos atuais membros do Conselho Fiscal na análise das despesas pendentes. Após explanação ficou acordado pelo Presidente do CMP e demais Conselheiros que o assunto será re-encaminhado com cópia da ATA e do Regulamento onde o assunto em pauta foi tratado e normatizado através de ofício com a finalidade de ratificar a decisão dos membros do CMP. O Conselheiro suplente Ivo nesta reunião substituindo o Conselheiro titular Antônio indagou sobre o período de vigência da gestão dos membros do Conselho Fiscal e a análise das despesas trimestrais. Com o auxílio da Conselheira Morgana e do Conselheiro Vitor nas explicações e leitura dos artigos correspondentes ao assunto, o Conselheiro Ivo concordou com as alterações e lembrou que este problema já vinha decorrendo em anos anteriores. O Conselheiro Vitor sugeriu encaminhar a normativa ao Prefeito para fins de homologação através de Decreto. O Presidente do CMP iniciou a votação que, por unanimidade, aprovou o texto da Normativa, que deverá ser publicada em anexo a esta ata. O Presidente do CMP Dr. Ricardo afirmou que encaminharia ofício com a Normativa para o Diretor Presidente do IPI para que o mesmo pudesse encaminhar ao Prefeito para homologação. **Assuntos Gerais:** O Conselheiro Vitor recordou a necessidade da publicação dos balancetes do terceiro bimestre e, na próxima reunião ordinária, o quarto bimestre. Ficou registrada a data da próxima reunião: **08/10/2014 às 14hrs.** Eu Maria Tereza B. dos Santos de Freitas, Secretária, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 01 de setembro 2014.

RICARDO INÁCIO BITTENCOURT  
PRESIDENTE

MARIA TEREZA B. DOS SANTOS DE FREITAS  
SECRETÁRIA

BERNADETE VITI BALDO

ELIANE APARECIDA CORRÊA

MORGANA MARIA PHILIPPI

IVO OLAMPIO VICENTE

VITOR PAUL WOYAKEWICZ